



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fonefax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: pmcmairinck@aol.com

DECRETO Nº 109/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses a validade do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** –, que foi Homologado através do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial deste Município na edição 1415 de 09 de maio de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 06 dias do mês de novembro de 2.023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal